



MUNICÍPIO DE CALHETA - S. JORGE
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

41/2018

REDUÇÃO DE TAXA DE IMI DE ACORDO COM A COMPOSIÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR

DÉCIO NATÁLIO ALMADA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal da Calheta, São Jorge, torna público o seguinte:

Em cumprimento do disposto no n.º 13 do artigo 112.º do Código do IMI, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 82-D/2014 de 31 de dezembro, foi aprovada em Reunião de Câmara de 12 de novembro de 2018 e em Sessão de Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2018, a Redução da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis de acordo com a composição do agregado familiar (descendentes), a cobrar em 2019.

N.º de dependentes	Valor da Taxa
1	20,00€
2	40,00€
3 ou mais	70,00€

Esta deliberação entra em vigor a 01 de janeiro de 2019.

Para conhecimento geral, se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

PAÇOS DO MUNICÍPIO, 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE

D.º. P.º